



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 019/2024 - COTC

Crea-MS		Tipo de documento	
<input type="checkbox"/> Plenário	Comissão Permanente DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS	<input type="checkbox"/> Processo nº P2023/078470-9	
<input type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Protocolo nº	
<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____	
<input type="checkbox"/> Comissão Especial			
<input type="checkbox"/> Comissão Especial			
Assunto	: Prestação de contas do Termo de Fomento n. 005/2023 - Chamamento Público n. 001/2023 da ASMEA - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Agrimensores.		
Interessado	: <u>Crea-MS</u>		
Origem	: <u>Campo Grande/MS</u>		
Item da Pauta	: <u>Ordem do dia / Análise de Processos de Contas</u>		
Relator	: <u>COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC</u>		
Local	: Campo Grande/MS	Data:	12/07/2024

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 12 de julho de 2024, e, considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 005/2023 firmado entre o Crea-MS e ASMEA – Associação Sul Matogrossense de Engenheiros Agrimensores, foi encaminhada pela Diretoria por meio da **Decisão D/MS N. 061/2024**, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público n. 001/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 005/2023 firmados entre o Crea-MS e ASMEA – Associação Sul Matogrossense de Engenheiros Agrimensores.

Eng^a Sanit. Amb. e Seg. Trab. KEICIANE SOARES BRASIL
Coordenadora

Eng^a Civil. ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO
Membro

Eng^o Civil SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS
Membro

Eng^o Agr. ROBERTO LUIZ COTTICA
Membro